



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 52 Exonerar a servidora THAIS LEONARDI BASSINELO, CPF nº 322.839.868-42, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério.

Nº 53 Nomear a servidora ROBERTA PATRÍCIA SILVA RIBEIRO, CPF nº 014.758.566-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério.

RÔMULO PAES DE SOUSA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 22 de março de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, AUTORIZA os Afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:

GUSTAVO TRAVASSOS PEREIRA DA SILVA, Chefe de Cooperação Técnica com Organismos Regionais, Plurilaterais e Multilaterais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial/INPI, a fim de participar de Reuniões de Trabalho junto ao Escritório Europeu de Patentes-EPO, que serão realizadas em Munique/Alemanha, no período de 29 a 31/03/2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. As despesas de diárias e passagens serão custodiadas pelo Escritório Europeu. (SCDP 000131/2011-INPI).

GILBERTO ALUÍSIO MONTEIRO LARCHER, Coordenador-Geral do DEINT/SECEX, a fim de participar de Reunião Plenária de Coordenadores do Comitê Técnico nº 1 "Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias" do MERCOSUL, que será realizada em Assunção/Paraguai, no período de 21 a 25/03/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 000201/2011-SECEX).

FÁBIO WATANABE TERADA, Gestor Governamental/SECEX/DEINT, a fim de participar da Reunião de Técnicos em Nomenclatura do Comitê Técnico nº 1 de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias" do MERCOSUL, que será realizada em Assunção/Paraguai, no período de 20 a 25/03/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP000202/2011-SECEX).

LEONARDO PACE ALVES, Pesquisador Tecnologista C II do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, a fim de participar da Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas (CTBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC), que será realizada em Genebra/Suíça, no período de 22 a 27/03/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 000893/2011-INMETRO).

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei nº 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo nº 52600.011557/2011-71, resolve:

Nº 142 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no parágrafo 7º, Inciso II, parágrafo 18 do art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 2º, da Lei 10.887, de 2004, e nos artigos 216 caput e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 1990, assegurada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e a Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a MARIA ROSA DA SILVA, viúva do ex-servidor AMÉLIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 448904, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", a partir de 08/02/2011, data do óbito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei nº 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo nº 52600.005012/2010-45, resolve:

Nº 143 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Parágrafo 7º, Inciso I, e no Parágrafo 18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41, de 2003, combinado com o art. 2º, da Lei 10.887 de 2004, e nos artigos 216 Caput e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 1990, à MARIA SANTANA PEREIRA DA COSTA, viúva do ex-servidor EDSON SOUZA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 448661, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", a partir de 03/01/2010, data do óbito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei nº 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo nº 52600.005012/2010-45, resolve:

Nº 144 - Art. 1º - Conceder Pensão Temporária com fundamento no Parágrafo 7º, Inciso I, e no Parágrafo 18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41, de 2003, combinado com o art. 2º, da Lei 10.887 de 2004, e nos artigos 216 Caput e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 1990, a NELSON PEREIRA DA COSTA, filho menor do ex-servidor EDSON SOUZA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 448661, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", a partir de 03/01/2010, data do óbito.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação de competência atribuída pela Portaria nº 338, de 14 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art.1º Designar como PREGOEIROS os servidores FRANCISCO JOANES PAULA DE PAIVA - CPF:077.805.322-91, MARCELO SOUZA PEREIRA - CPF:679.874.602-06 e EDJANE PINTO DOS SANTOS - CPF:641.151.272-87, e os servidores ELIZEU EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES - CPF:111.983.202-06, RENATO GENIVAL LIMA DA COSTA - CPF:143.102.872-04, FÁTIMA MARIA FERREIRA RODRIGUES - CPF:180.483.742-34, MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS FRAZÃO - CPF:135.182.912-20, JOSÉ BERNARDO DE MELO - CPF:140.587.402-30, CARLOS MILSON BAIMA DE ALMEIDA - CPF:046.791.212-20, ROGÉRIO ROMAM MESQUITA DE ASCUÍ - CPF:520. 883.912-15, para atuarem como APOIO.

Art. 2º Para fins previstos no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 10.520/2002, autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Adjunto de Administração desta Autarquia.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 117, de 18 de março de 2010.

Art. 4º Esta portaria terá a vigência de um ano, a contar a partir de sua assinatura.

PLÍNIO IVAN PESSOA DA SILVA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHOS DA MINISTRA
Em 22 de março de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOSÉ HUMBERTO CHAVES, Analista Ambiental, do Serviço Florestal Brasileiro, deste Ministério, para participar da Visita Técnica ao Serviço Florestal dos EUA, em Washington, DC, e Bridger Teton National Forest (Wyoming), Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALVES, Diretor de Ações Estratégicas, do Serviço Florestal Brasileiro, deste Ministério, para participar da Visita Técnica ao Serviço Florestal dos EUA, em

Washington, DC, e Bridger Teton National Forest (Wyoming), Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, §§ 1º e 2º; 225, § 1º, Incisos I, V, VI, VII da Constituição Brasileira; o caput do art. 1º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967; art. 1º do Decreto Legislativo nº 2, de 03 de fevereiro de 1994; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; e o que consta no processo 02001.006428/2010, resolve:

Art. 1º. O Programa Quelônios da Amazônia, PQA tem a missão de promover a conservação dos quelônios por meio da estruturação de modelos de uso sustentável, visando a inclusão social das comunidades usuárias e a manutenção de processos ecológicos básicos para a melhoria da qualidade ambiental, com os seguintes valores institucionais:

I - Compromisso com a conservação da diversidade dos quelônios;

II - Compromisso com a inclusão social dos usuários dos quelônios;

III - Respeito aos princípios constitucionais ambientais inerentes à fauna silvestre;

IV - Respeito à diversidade humana;

V - Construção de uma sociedade participativa, justa e solidária na área de abrangência do PQA;

VI - Valorização das parcerias entre os entes da Federação.

Art. 2º O Programa Quelônios da Amazônia tem como objetivo geral a identificação e recuperação das populações de quelônios nas suas áreas de distribuição natural das bacias dos rios Amazonas e Araguaia/Tocantins e desenvolver pesquisas relativas ao manejo in situ e ex situ voltadas à conservação e uso sustentável dos quelônios, e ainda apresenta os seguintes objetivos específicos:

I - Proteger, manejar e recuperar os principais sítios de reprodução das principais espécies de quelônios com potencial de uso sustentável;

II - Desenvolver as pesquisas aplicadas ao manejo na natureza;

III - Promover estudos e desenvolver tecnologias aplicáveis ao desenvolvimento de sistemas de criação em ambientes controlados voltados para a exploração comercial;

IV - Promover a educação ambiental permanente com as comunidades usuárias do recurso e estimular a sensibilização e conscientização das comunidades, através do conhecimento e do respeito à exploração racional dos recursos naturais;

V - Promover a articulação com as Instituições de Meio Ambiente dos Estados e Municípios e entidades do terceiro setor visando compartilhar as ações de execução conforme previsto na Constituição Federal;

VI - Promover a capacitação das comunidades ribeirinhas, dos entes estaduais e municipais e de parceiros da iniciativa privada para as práticas de conservação;

VII - Fiscalização dos sítios de reprodução;

VIII - Seleção de áreas de reprodução;

IX - Garantir estoques populacionais de quelônios por meio de atividades de proteção e manejo, em seu habitat natural;

X - Avaliar as possibilidades de repasse de filhotes ao sistema de criação comercial;

XI - Fortalecer o manejo e a proteção das espécies, inserindo as instituições de pesquisa, iniciativa privada e as organizações sociais, no processo de co-gestão.

Art. 3º. Instituir o Núcleo Gestor do Programa Quelônios da Amazônia vinculado diretamente a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do Ibama para fins de coordenação de estudos, desenvolvimento de mecanismos e ações necessárias para o cumprimento das diretrizes do Programa Quelônios da Amazônia, PQA, além de assessorar a Coordenação Nacional e apoiar os trabalhos de reestruturação do Projeto Quelônios da Amazônia nos demais Estados, o resgate do acervo técnico, bibliográfico, materiais publicitários e de outros produzidos pelo ex-CENAQUA, organizar e gerar arquivos e banco de dados de suporte às ações técnicas, no que couber.

§ 1º. O Núcleo Gestor ficará subordinado tecnicamente a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, DBFLO, respeitadas as lotações dos servidores que o compõe.

§ 2º. O Núcleo Gestor do PQA será coordenado pelo servidor Vitor Hugo Cantarelli - Matrícula 0678889, cabendo a este indicar seu substituto, e será ainda integrado pelos servidores abaixo relacionados, mediante convocação e designação por Ordem de Serviço do Diretor da DBFLO:

a) Antônio Pacaya Ihuaquai - Matrícula 0678731 - Lotação - Supes/Go;

b) Antônio Alencar Sampaio - Matrícula 0759928 - Lotação - Supes/Go;

c) Eddiê Gomes Lima - Matrícula 2099235 - Lotação - Supes/Go;

d) Edite Mesquita dos Santos Carvalho - Matrícula 0678755 - Lotação - Supes/Go;

e) Maria de Lourdes Cardoso Soares Cantarelli - Matrícula 0680618 - Lotação - Supes/Go;
f) Paulo Galvão Saldanha - Matrícula 0686825 - Lotação - Supes/Go;
g) Ricardo Carvalho Silva - Matrícula 1448646 - Lotação - Coefa/Dbflo;
h) Weber Rodrigues Alves - Matrícula 0455664 - Lotação - Supes/Go;
i) José Augusto Mota - Matrícula 0005039 - Lotação - Supes/Go;

§ 3º. O Núcleo Gestor poderá ser integrado por outros servidores que se identificarem com a missão do Programa, conforme as demandas das ações de conservação das espécies de quelônios envolvidas, mediante consulta do Coordenador do PQA às Supes e da respectiva anuência do Superintendente.

Art. 4º As ações executivas do Programa se darão por meio do Projeto Quelônios da Amazônia que terá especial e relevante reatamento nas Superintendências do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão, estruturado preferencialmente por meio da Divisão Técnica e cujos executores serão designados pelo Superintendente em acordo com a Coordenação Nacional do PQA e da Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros.

Art. 5º. O PQA terá recursos orçamentários garantidos pela DBFLO e poderá contar com aportes financeiros das demais Diretorias do IBAMA, bem como por meio de Termos de Cooperação, Convênios, doações e verbas específicas de editais, projetos especiais, conversão de multas, compensações ambientais e outros.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, consultada a Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CURT TRENNEPOHL

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U., de 27 de abril de 2007, item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U., de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. do dia subsequente, resolve:

Nº 287 - Dispensar a servidora CLEIA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 686116, dos encargos de substituta do Chefe de Centro Especializado, código DAS-101.3, do Centro Nacional de Telemática, deste Instituto.

Nº 288 - Designar a servidora ROSANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1714456, para exercer os encargos de substituta do Chefe de Centro Especializado, código DAS-101.3, do Centro Nacional de Telemática, deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 289 - Exonerar a partir de 10 de fevereiro de 2011, o servidor FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO, matrícula nº 683488, do cargo em comissão de Coordenador de Ordenamento Pesqueiro, código DAS-101.3, da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, deste Instituto.

CURT TRENNEPOHL

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA e combinada com a Portaria IBAMA nº 262, de 11 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DOU do dia 14 de fevereiro de 2008 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 961 de 13 de agosto de 2009 publicada no DOU de 14 de agosto de 2009, em conformidade com o Decreto nº 5.718 de 13 de março de 2006 publicada no DOU de 14 de março de 2006,

- Considerando o disposto na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº 8.005 de 22 de março de 1990, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 9.938 de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e na IN nº 14 de 15 de maio de 2009 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as infrações administrativas ambientais;

- Considerando a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental na instauração e decisão do processo administrativo ambiental sancionador e a aplicação de medidas e sanções de caráter ambiental, bem como a defesa e o sistema administrativo recursal, além da cobrança dos créditos de natureza não tributária para com a autarquia;

- Considerando a necessidade disciplinar as conversões de multa simples em serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

Considerando o disposto no Art. 124, parágrafo 3º do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, publicado no DOU de 23 de julho de 2008, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo, para exercerem sem prejuízo de suas funções, as atribuições de Autoridade Julgadora, de que trata o Capítulo I, Art. 2º da Instrução Normativa/IBAMA nº 14 de 15 de maio de 2009, publicada no DOU de 19/05/2009.

1-LUCIANO SANTOS PINHEIRO, Analista Ambiental, matrícula nº 1541438 (Titular).

2-LINUS GHISI MENESES DA SILVA, Analista Ambiental, matrícula nº1716450 (Substituto).

Art. 2º Em consequência, revogar a Portaria nº 007/2010 de 18 de junho de 2010, publicada no BS de 05/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no DOU de 27 de abril de 2007, que aprovou a estrutura regimental do IBAMA, tendo em vista o disposto na Portaria IBAMA nº 858, de 30 de julho de 2009, publicada no DOU nº 145, Seção 2, de 31 de julho de 2009, resolve:

Art. - 1º Prorrogar a Portaria nº 01, de 16 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 36, de 24/03/2010 - Seção 2, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 25 de março do corrente ano.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONILSON JOSÉ DA PAZ

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 86-Tornar sem efeito a portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 12, seção 2, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, considerando os termos da DECISÃO nº 42/2010-GP/ICMBIO, às fls. nº 163 do processo nº 02031.000153/2008-81, resolve:

Nº 87-Art. 1º Designar os servidores LEANDRO JOSE FILGUEIRAS, matrícula nº 1578642, NELSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 0686184, e EUCLIDES MARTINS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0684566, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância a teor do disposto no art. 145, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2011, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 88-Designar MARCO TULIO DE VASCONCELOS, CPF 066.040.618-76, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Regularização Fundiária/CGFUN, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 89-Designar RODRIGO LEAL MORAES, CPF 691.642.822-87, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, da Reserva Extrativista Maracanã/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 90-Designar IRIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 746.754.432-49, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, da Floresta Nacional Santa Rosa do Purus/AC, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 91-Designar DANIEL SANTANA LORENZO RAICES, CPF 087.791.797-38, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 92-Designar CLEITON ADRIANO SIGNOR, CPF 001.035.770-09, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 93-Designar BRUNO MARCHENA ROMAO TARDIO, CPF 015.955.535-33, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Reserva Biológica de Una/BA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 94-Designar DIEGO DE LEMOS ABREU, CPF 099.123.317-45, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Reserva Extrativista Rio Ituxi/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 95-Designar ANSELMO GONCALVES DA SILVA, CPF 090.053.527-01, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Reserva Extrativista Chico Mendes/AC, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 96-Dispensar, a pedido, RAFAEL MARTINS VALADAO, CPF 050.946.066-62, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Estação Ecológica Serra das Araras/MT, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 97-Designar CINTIA MARIA SANTOS DA CAMARA BRAZAO, CPF 953.418.701-15, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Estação Ecológica Serra das Araras/MT, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 98-Dispensar, a pedido, BRUNO CASCARDO PEREIRA, CPF 081.963.227-98, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Reserva Biológica do Uatumã/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 99-Designar BRANCA TRESSOLDI, CPF 151.337.398-69, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Reserva Biológica de Uatumã/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 100-Dispensar, a pedido, FABIANA DE OLIVEIRA HESSEL, CPF 001.776.181-67, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 101-Dispensar GILCELI ALVES MENEZES, CPF 997.044.716-53, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 102-Dispensar, a partir de 18 de fevereiro de 2011, WILLIAN RICARDO DA SILVA FERNANDES, CPF 637.657.052-68, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Reserva Extrativista Tracuateua/PA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 103-Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2011, BRUNO SOARES LINTOMEN, CPF 028.714.617-08, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional Chapada da Diamantina/BA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 104-Dispensar, a partir de 04 de fevereiro de 2011, CRISTINA BATISTA, CPF 023.248.969-66, da Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 105-Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2011, DANIEL GOMES DOS SANTOS WENDRINER LOEBMANN, CPF 011.769.765-67, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral/DIREP, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 106-Dispensar, a partir de 17 de setembro de 2010, LUCIANO ROITMAN, CPF 602.723.171-87, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, da Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus/AC, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 107-Exonerar, a partir de 01 de março de 2011, SANDRO LEONARDO ALVES, CPF 096.872.607-00, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Reserva Biológica do Guaporé/RO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.